

TRT04 - Manual para advogados e peritos (cadastramento de dados bancários para créditos em processos do TRT04)

A partir da implantação dos sistemas de alvarás eletrônicos de transferência bancária no TRT da 4ª Região tornou-se necessário que as secretarias das Varas do Trabalho preencham os dados bancários da conta de crédito.

Para evitar que advogados e peritos tenham que fornecer tais informações em todos os processos nos quais atuam, bem como para facilitar o preenchimento dos alvarás por parte das unidades judiciárias, foi disponibilizado o **Sistema de Cadastro de Dados Bancários** (desenvolvido pelo TRT da 2ª Região).

Através desse programa, advogados e peritos poderão cadastrar seus dados bancários, que serão disponibilizados às Varas do Trabalho para consulta em banco de dados centralizado. O cadastramento é vinculado ao CPF, portanto, contas jurídicas vinculadas a mais de um CPF devem ser cadastradas por todos os possíveis credores.

Para informar seus dados, siga o roteiro abaixo.

REQUISITO

O acesso ao sistema de cadastro de dados bancários pode ser realizado apenas com certificado digital.

Acesso ao sistema

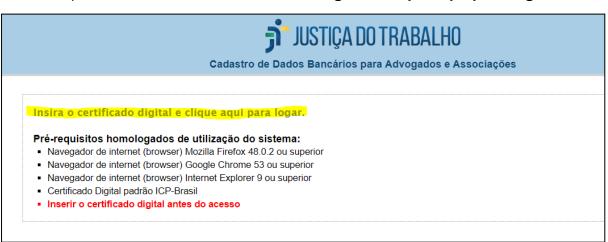
O sistema está disponível no site do TRT04, no menu lateral **PJe**, devendo-se localizar o **Sistema de Cadastro de Dados Bancários** na página. Pode também ser acessado pelo link https://siscondj.trt4.jus.br/adv-dados-bancarios-cadastro/



Insira seu certificado digital no computador;

Você será apresentado à tela abaixo.

Clique no atalho "Insira o certificado digital e clique aqui para logar";



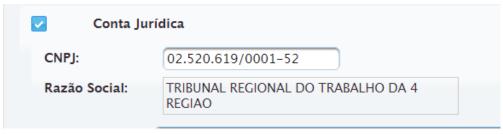
Clique na opção Prosseguir.

A tela a seguir será apresentada, já informando o nome e o CPF obtidos pelo sistema a partir do certificado digital.

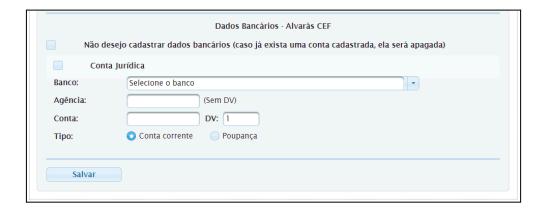
Preencha o número (não adicionar pontos, traços ou outros caracteres) a UF e o tipo da OAB, se for advogado. No caso dos peritos, basta informar o número de seu órgão de classe (não adicionar pontos, traços ou outros caracteres), selecionar o estado e qualquer um dos tipos listados. Embora essa informação seja obrigatória, ela não é utilizada para qualquer finalidade. A indicação apenas de OAB, decorre do fato de o sistema ter sido desenvolvido inicialmente para uso exclusivo de advogados. Será atualizado em breve.



- Preencha os dados bancários para créditos. Pode ser cadastrada a mesma conta ou contas diferentes para créditos oriundos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, podendo ser conta pessoa física ou conta pessoa jurídica.
- Se for o caso, selecione a opção Conta Jurídica, informe o CNPJ e tecle
 TAB.



• Após o preenchimento clique em Salvar.



Está disponível também o Menu Alvarás Pagos. Trata-se de um relatório que informa a lista de alvarás emitidos pelo TRT04 através do sistema de alvarás eletrônicos do Banco do Brasil (SISCONDJ) direcionados ao CPF da consultante. Como o módulo de cadastro de contas é vinculado ao sistema do Banco do Brasil, por ora não são exibidos os alvarás da Caixa Econômica Federal.



Ao clicar no menu é apresentada a tela abaixo:





 A pesquisa pode ser realizada pelo número do processo, nome do beneficiário e número do alvará.

